



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 043/08 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Exonerar servidor ocupante do cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Heder Cassiano Moritz** da função pública de provimento em comissão de **Diretor de Logística** desta Superintendência, com efeitos a partir de 31/03/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 18 de março de 2008.

Eliane Neves Rebello Adriano
Superintendente